



PLANO DE APLICAÇÃO

PARANÁ MAIS VERDE

1. Área Aplicação

4.2.1 - Unidades de Conservação de Proteção Integral e Corredores Ecológicos4.2 - 65% Unidades de Conservação Estadual

2. TÍTULO DO PROJETO

Projeto PRÓ-FAUNA – Implantação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de Centros de Apoio, Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CAFS e CETRAS)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS							
Total Geral para o Item 4.2.1 Total da parcela		Total investido no	% sobre valor	% sobre valor			
		projeto	total	parcela			
372.346.758,86	R\$ 93.086.689,71	R\$ 30.000.000,00	8,06%	32,23%			

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO					
Duração: até 24 meses					
Início: A partir da data de assinatura dos Termos Jurídicos.					

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR Telefone: (41) 3213-3701

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR Telefone: 41 – 3213-3701 e-mail: evertonlcs@iat.pr.gov.br





7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: Gisley Paula Vidolin - Chefe do Setor de Fauna da Divisão Fauna e Flora, Diretoria de Licenciamento e

Outorga – SEFAU/ DFF/ DILIO Cédula de Identidade: 15.561.675-0

CPF: 961.855.979-34

Formação profissional: Bióloga

Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação em Biologia pela PUC/PR; Especialização em Conservação da Biodiversidade pela FIES; Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Conservação da Natureza pela UFPR.

Telefone(s), celular e Fax: (41) 3213-3858 e (41) 98456-6189 Endereço residencial: Rua João Schleder Sobrinho, 278

CEP: 82.540-060

Cidade/Estado: Curitiba/ PR e-mail: gpvidolin@iat.pr.gov.br

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Eder Stela

Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR

CPF: 883.557.809-49

Formação profissional: Contador

Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640

Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês

CEP: 80.430-200

Cidade/Estado: Curitiba-PR e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br





9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		Valor total a ser aplicado (R\$)
nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Implantação dos CAFS e CETRAS	1.1. Publicação do edital do projeto arquitetônico e seu respectivo memorial descritivo já elaborados, com o início do processo licitatório de contratação de empresa que executará as obras	4	Edital	Mês 01	Mês 03	0,00
		1.2. Execução das obras	4	Obras/ Containers e recintos	Mês 04	Mês 10	24.300.000,00
	Estruturação dos Centros com equipamentos e materiais de manejo, contenção, manutenção temporária dos animais, bem como dos Escritórios Regionais do IAT (ESREGs) que executam as operações de fiscalização, resgate e apreensão de fauna a ser destinada aos centros.	 2.1 Publicação do Edital e Termo de Referência para aquisição de equipamentos 	1	Edital	Mês 02	Mês 03	0,00
2.		2.2 Aquisição dos equipamentos licitados para os Centros e ESREGs	5 kits para Centros 25 kits para ESREGs+SEDE	Equipamentos	Mês 04	Mês 06	3.210.000,00
		2.3 Entrega e montagem dos equipamentos nas estruturas dos Centros e ESREGs	kits	Equipamentos	Mês 06	Mês 08	0,00
	Aquisição de dispositivos de individualização dos animais/ dispositivos de marcação recebidos e destinados pelos centros.	3.1 Publicação do Edital e Termo de Referência para aquisição dos dispositivos de marcação	1	Edital	Mês 02	Mês 03	0,00
3.		3.2. Aquisição dos dispositivos de marcação licitados	20.000	Dispositivos (anilhas e microchips)	Mês 04	Mês 06	440.000,00
		3.3 Entrega dos dispositivos nas estruturas do Centros	20.000	Dispositivos (anilhas e microchips)/ Centros	Mês 12	Mês 24	0,00
		4.1 Chamamento público e cadastramento de áreas de soltura (ASAS)	1	ASAS	Mês 02	Mês 04	0,00
4.	Cadastramento de áreas de soltura na área de abrangência do CETRAS com o devido monitoramento	4.2 Publicação do Edital e do Termo de Referência para aquisição de equipamentos de monitoramento de fauna	1	Edital	Mês 02	Mês 03	0,00
		4.3 Aquisição dos equipamentos de monitoramento	30 kits	Equipamentos	Mês 03	Mês 05	300.000,00
	Aquisição e estruturação dos veículos 5. AMAS (Atendimento Móvel de Animais Silvestres)	5.1 Publicação do Edital e do Termo de Referência para aquisição dos veículos - AMAS	1	Edital	Mês 02	Mês 04	0,00
5.		5.2 Aquisição dos veículos	7	Veículos	Mês 04	Mês 07	1.750.000,00
		5.3 Entrega dos veículos nos Centros	7	Veículos	Mês 10	Mês 12	0,00
6.	Realizar chamamento público visando	6.1 Publicação do Edital e Termo de Referência	7	Edital	Mês 03	Mês 06	0,00





	estabelecer parcerias ou aditivar parcerias já estabelecidas para a operacionalização dos	6.2 Parcerias estabelecidas para operacionalização dos Centros	7	Parcerias estabelecidas	Mês 06	Mês 11	0,00
Centros.		6.3 Operação dos Centros	Centros	Centros	Mês 12	Mês 24	0,00
7.	Fiscalização e Monitoramento	7.1 Fiscalizar e monitorar o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.	-	Relatórios e o SIT	Mês 01	Mês 24	0,00
8.	Prestação de contas	8.1 Elaboração de Relatório de Encerramento	-	Relatórios	Mês 01	Mês 24	0,00
TOTA	TOTAL – Início e Conclusão do Objeto				Fev/22	Dez/24	30.000.000,00

^{*} Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.





9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em até 24 meses – Em conformidade com plano de execução física/financeira do Projeto.

9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA

- O Projeto iniciar-se-á pelos processos licitatórios de aquisição de obras, equipamentos e veículos, mediante adesão a registro de preços;
- Os repasses financeiros ocorrerão em conta corrente específica para as finalidades conveniadas/ contratadas;
- Os repasses financeiros ocorrerão por parcelas, mediante apresentação de medições das obras e aquisição de equipamentos e veículos realizadas, devidamente aprovadas pelos fiscais das conveniadas/ contratadas e do Instituto Água e Terra;
- Os produtos a serem apresentados deverá obedecer a proporcionalidade ao valor repassado na parcela;
- Concomitantemente haverá o chamamento público para o cadastramento e estabelecimento de termos
 de compromisso para implementação de áreas de soltura (ASAS); e o chamamento público para o
 estabelecimento de parcerias ou aditamento de parcerias já estabelecidas para a operacionalização
 dos Centros (parcerias com instituições de ensino e pesquisa, organizações não governamentais ou
 prefeituras);
- A operacionalização dos Centros no tocante ao repasse de recursos relacionados aos insumos (alimentação e medicamentos, por exemplo) e serviços necessários, será realizado pelo IAT, mediante recursos próprios ou outras fontes disponíveis, garantindo a sustentabilidade e manutenção das atividades executadas nos Centros.





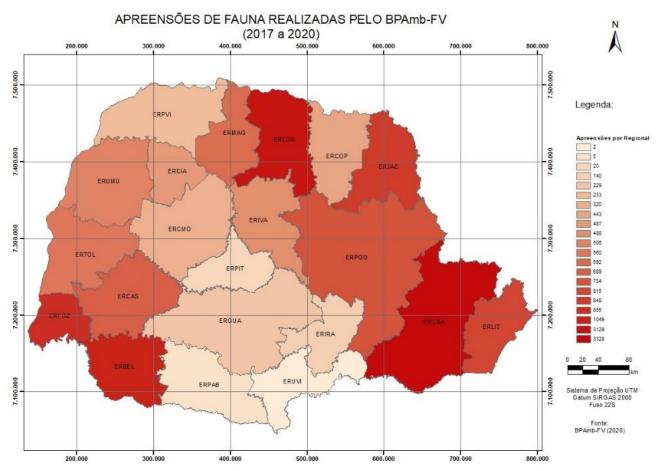
9.3 Demandas a serem atendidas de acordo com os critérios de elegibilidade constantes na ficha técnica

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL/ CRITICIDADE	CAFS ou CETRAS	NECESSIDADE	INVESTIMENTOS*	a) Critérios de Elegibilidade (1 a 3)	b) Critérios de Prioridade (1 a 4)
1	Curitiba e Região Metropolitana	CETRAS METROPOLITANO	IMPLANTAÇÃO	R\$ 7.626.000,00	3/3	4/4
2	Londrina	CETRAS LONDRINA	IMPLANTAÇÃO	R\$ 6.941.000,00	3/3	4/4
3	Litoral	CETRAS LITORAL	IMPLANTAÇÃO	R\$ 6.911.000,00	3/3	4/4
4	Ponta Grossa	CETRAS CAMPOS GERAIS	ESTRUTURAÇÃO	R\$ 941.000,00	2/3	4/4
5	Francisco Beltrão ou Foz do Iguaçu	CETRAS IGUAÇU	IMPLANTAÇÃO	R\$ 6.941.000,00	2/3	4/4
6	Guarapuava	CAFS GUARAPUAVA	ESTRUTURAÇÃO	R\$ 640.000,00	1/3	3/4

^{*} Os valores poderão sofrer pequenas variações para mais ou para menos, de acordo com as oscilações de valores de mercado no momento da execução do Projeto.











Principal critério avaliado (elegibilidade e prioridade):

Áreas com maior quantitativo/ criticidade de apreensões de fauna, identificadas mediante a contabilização dos autos de infração e apreensões de fauna realizadas pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde no período de 2017 e 2020, associado às projeções de entrega voluntária computadas pelo IAT. Quanto mais intensa a cor maior a intensidade do impacto.

Cabe ressaltar que o estabelecimento de um Centro em uma determinada região específica, não restringe sua abrangência de ação, pois exerce e potencializa os seus objetivos em regiões limítrofes, absorvendo as demandas das áreas de abrangência de mais de um Escritório Regional.

Declaramos, para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Gisley Paula Vidolin - CRBio 25.256-07/PR

Biól, Dra. Responsável Técnica pelo preenchimento da ficha técnica

José Volnei Bisognin

Diretor de Licenciamento e Outorga